

## Não esquecer...

- ✓ Todos os alunos do 2º e 3º ciclos podem candidatar-se nas listas. **Se a lista tiver alunos do 9º ano como efetivos, tem que ter obrigatoriamente o número de suplentes igual ou superior a esse número**, uma vez que AE iniciará funções no ano letivo seguinte.
- ✓ Os estatutos estão disponíveis para consulta na página do AEAS.
- ✓ O modelo para candidatura estará disponível na reprografia.

## NOTAS:



Agrupamento de Escolas André Soares - Braga

EB 2,3 André Soares



**ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES**  
da  
**EB 2,3 André Soares**



**Reunião de Delegados de Turma**

7 de maio 2019

### ✓ O que é uma Associação de Estudantes (AE)?

A Associação de Estudantes de um estabelecimento do Ensino Básico ou Secundário é um grupo de alunos, eleitos em lista pelos seus pares, que os representam.

### ✓ Quais são os órgãos de uma AE?

A AE é constituída por três órgãos:

- Assembleia-Geral
- Direção
- Conselho Fiscal



Assembleia Geral - é o órgão máximo da associação, competindo-lhe, entre outros, a aprovação do plano de atividades, a aprovação e a alteração dos estatutos, a aprovação do relatório de atividades. A Assembleia Geral é dirigida por uma Mesa, composta por elementos eleitos para o efeito podendo incluir Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Direção – é o órgão executivo e tem como principal função a gestão da associação. É composta no mínimo por três elementos, a saber: Presidente, Vice-presidente e Tesoureiro.

Conselho Fiscal – a este órgão compete essencialmente o controlo de contas da associação. É composto por dois elementos, podendo estes ser um Presidente, um Secretário e um vogal.

### ✓ Estatutos da AE

Os estatutos são as regras que a AE terá que cumprir no futuro. São aprovados em Assembleia Geral.

### ✓ Que passos deves dar para organizares uma lista?

**1º** Reúne-te com um grupo de colegas, de diversas turmas / anos de escolaridade, com o mesmo objetivo ou interesse, e comecem a pensar o que pretendem para a vossa AE.

**2º** Apresenta uma proposta de lista preenchendo o modelo próprio que te vai ser apresentado. Deves ainda, com os teus colegas, desenvolver um programa de ação a implementar no decurso do mandato. Esse programa não deverá ultrapassar 4 páginas A4.

**3º** De seguida tens de arranjar um conjunto de 25 assinaturas de alunos que serão os proponentes da vossa lista.

**4º** Depois de recolhidas as assinaturas, a proposta de lista deve ser entregue, com o programa de ação, na secretaria do agrupamento (D. Júlia), **até ao dia 22 de maio**.

**5º** A Comissão Eleitoral, entretanto designada, verificará a conformidade das listas.

**6º** As listas serão afixadas no recinto escolar, bem como os seus planos de ação.

**7º** O período de **campanha eleitoral** terá a duração de dois dias (**27 e 28 de maio**), seguidos de um dia de **reflexão (dia 29 de maio)**.

**8º** As **eleições** decorrerão no **dia 30 de maio**.

**9º** A Associação de Estudantes eleita **toma posse** durante a primeira semana do próximo ano letivo.

